



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística  
Presidência

## ATA DE REUNIÃO

**COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL**  
**CNPJ/MF: 04.585.463/0001-13**  
**JUCERJA/NIRE: 333.00268.63-4**

### **ATA DA 142ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - COMAUD**

Em 14 de novembro de 2025, às 10:30 horas, reuniram-se, por meio da Plataforma Google Meet, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário - COMAUD, **Sr. BRUNO DANIEL DA SILVA, Sr. JAIR NUNES ALMAS e Sr. RAPHAEL CABRAL TEIXEIRA**, que, ao final, subscrevem a presente ata, para tratar da seguinte pauta: Relatório de Conformidade do 3º trimestre de 2025. O COMAUD destacou os avanços identificados no referido relatório, especialmente no que se refere à evolução gradual dos indicadores apresentados a cada trimestre. Observou-se, conforme já apontado em avaliações anteriores, melhoria no Indicador do Programa de Integridade, sinalizando progresso das ações de conformidade e fortalecimento das práticas de governança corporativa. Além disso, foi registrado aumento no Índice de Adequação à LGPD (iAdeqLGPD), que evoluiu de 38% para 41% em relação ao trimestre anterior. Embora o crescimento permaneça abaixo das metas estabelecidas, o avanço é significativo, considerando que o indicador permanecia sem alterações desde o 3º trimestre de 2024. O COMAUD, contudo, reforça a necessidade de continuidade e aprofundamento das ações de adequação à LGPD, dada sua relevância para a integridade institucional. No tocante ao monitoramento do Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGFIS, previsto na Portaria Central nº 381, de 14 de junho de 2022, o relatório deste trimestre não apresentou avaliação do referido sistema, em razão das recentes alterações na chefia da Assessoria de Governança, Riscos e Compliance. O COMAUD reforça que a avaliação periódica do SIGFIS constitui elemento essencial para o acompanhamento da conformidade e para o adequado atendimento das exigências dos órgãos de controle externo. Em relação ao monitoramento e avaliação do site institucional da Companhia, verificou-se que, ao longo de 2025, não houve alteração nos status dos dados mínimos exigidos, mantendo-se o percentual de conformidade em 48,49%. O relatório informa, porém, que se encontra em fase de estudo e elaboração um novo layout para o site institucional, o qual deverá contemplar as melhorias necessárias para sanar os pontos atualmente classificados como não conformes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12h.

**BRUNO DANIEL DA SILVA**  
**PRESIDENTE**

**RAPHAEL CABRAL TEIXEIRA**  
**MEMBRO**

**JAIR NUNES ALMAS**  
**MEMBRO**



Documento assinado eletronicamente por **Jair Nunes Almas, Membro do Comitê**, em 03/12/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Daniel da Silva, Membro do Comitê**, em 03/12/2025, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Cabral Teixeira, Membro do Comitê**, em 03/12/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **120184919** e o código CRC **1B9CAEFA**.